

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
INVESTIMENTOS DA SAÚDE REFERENTE AO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024, com início à 19h20min., nas dependências da Câmara
2 Municipal de Cravinhos, na presença de pessoas convidadas, de representantes do poder executivo, do poder
3 legislativo, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de presença anexa a participar da
4 audiência por afixação de edital no saguão da Prefeitura Municipal de Cravinhos e publicação em jornal de
5 circulação no Município – A Tribuna de Cravinhos, conforme demonstrado em publicação anexa a Ata, foi
6 promovida a Audiência Pública, em atendimento ao estabelecido pelo Artigo 36 da Lei Complementar nº 141,
7 de 13 de janeiro de 2012, destinada a proporcionar a transparência necessária dos valores montantes aplicados
8 e fonte de recursos, bem como a OFERTA E SERVIÇOS DE SAÚDE prestados pelo Município de Cravinhos
9 no Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023. A Secretária Municipal de Saúde proferiu
10 minuciosa explanação sobre dados estatísticos, planilhas comparativas e gráficos, todos ilustrando os avanços
11 obtidos, as dificuldades encontradas (ex.: índice de absenteísmo) e os desafios a serem superados. A Audiência
12 foi dirigida e apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Roberta Ap. da Silva Meneghetti, que
13 cumprimentou a todos e ratificou que a audiência deve ser participativa, ou seja, que todos os presentes que
14 desejarem, poderão se manifestar, seja com questionamentos, sugestões ou esclarecimentos de dúvidas. Ato
15 contínuo, a Secretária explanou sobre a produção das unidades que compõem o SISTEMA MUNICIPAL DE
16 SAÚDE e que estão sob sua gestão, conforme ilustrações abaixo:



R
1

Quantidade de agendamentos de consultas no período (ano x mês)



Total de agendamentos de consultas

Quantidade de agendamentos: 37.410

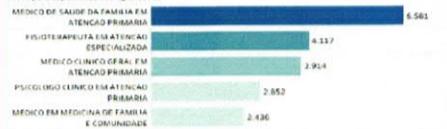
O indicador apresenta a quantidade de agendamentos de consultas por mês de ocorrência, conforme período analisado.

Unidade de Saúde mais agendadas



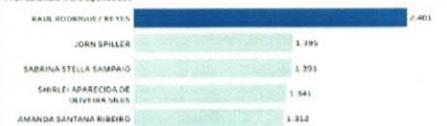
Este indicador mostra a quantidade de agendamentos realizados por unidade de saúde dentro do período analisado, sendo apresentadas somente as unidades com maiores quantidades.

Principais especialidades agendadas



O gráfico mostra a quantidade de agendamentos realizados por especialidades conforme o período analisado, sendo apresentadas somente as especialidades com maiores quantidades.

Profissionais mais agendados



O gráfico mostra a quantidade de agendamentos realizados por profissionais conforme o período analisado, sendo apresentadas os profissionais com maiores quantidades.

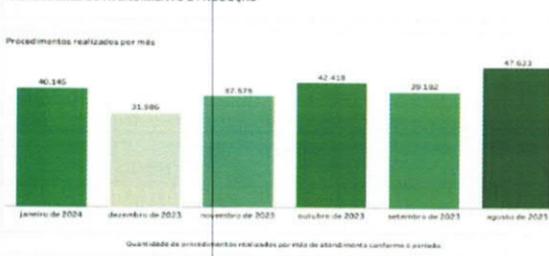
Absenteísmo de consultas (avaliação mensal)



Este indicador apresenta o percentual do absenteísmo mensal conforme os agendamentos x atendimentos no período.



INDICADORES DE ATENDIMENTO E PRODUÇÃO



Quantidade de procedimentos realizados por mês de atendimento conforme o período.

PERÍODO DE ANÁLISE DOS INDICADORES DE 01/06/2023 a 31/05/2024



Procedimentos realizados no período analisado conforme o tipo de financiamento de financiamento.

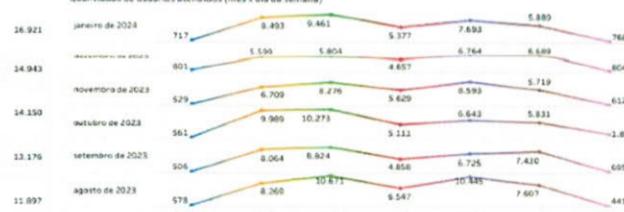


Procedimentos mais realizados no período

CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	16.921
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	14.943
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	14.110
HEMOGRAMA COMPLETO	13.176
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	11.897

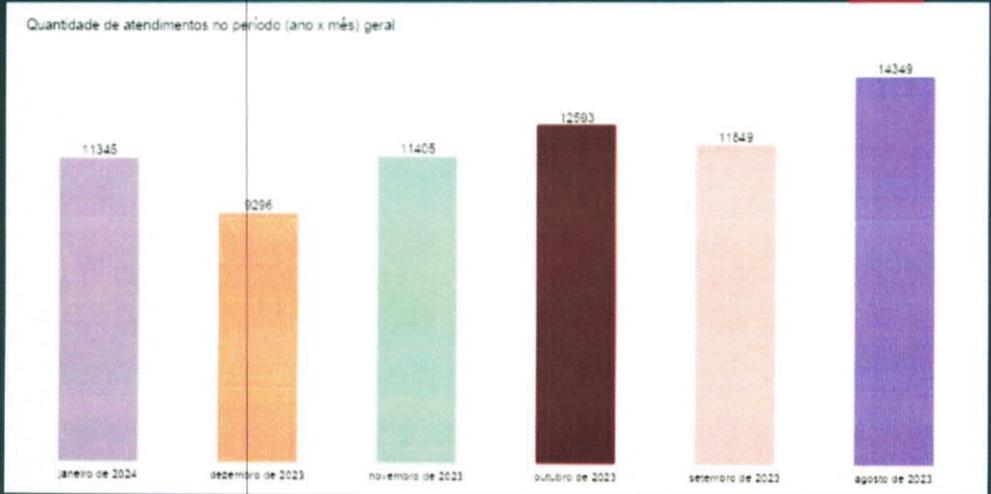
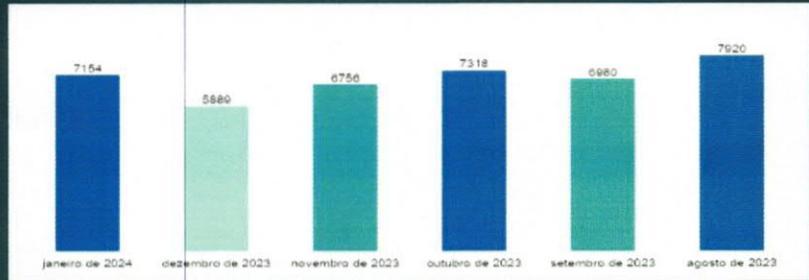
Procedimentos mais realizados no período analisado.

Quantidade de usuários atendidos (mês x dia da semana)



Este indicador apresenta a quantidade de usuários distintos atendidos por dia da semana e mês.

71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108



INDICADORES DOS AGENDAMENTOS DE EXAMES

PERÍODO DE ANÁLISE DOS INDICADORES 01/08/2023 a 31/01/2024



O indicador apresenta a quantidade de agendamentos de exames por mês de ocorrência, conforme período analisado.



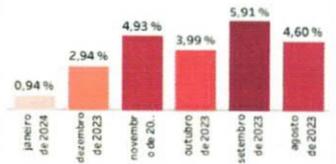
O indicador apresenta a quantidade de agendamentos de exames por mês de ocorrência, conforme período analisado.

Total de agendamentos de exames



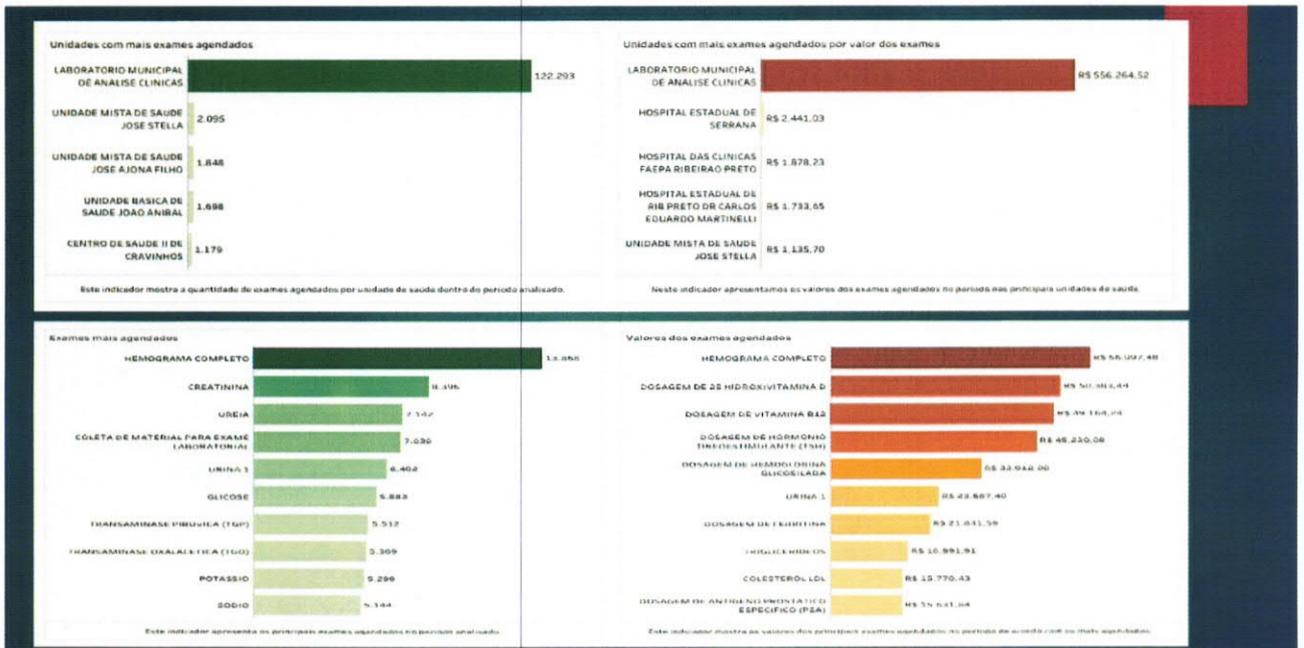
Este indicador apresenta a quantidade e os valores dos agendamentos de exames realizadas no período analisado.

Absenteísmo de exames



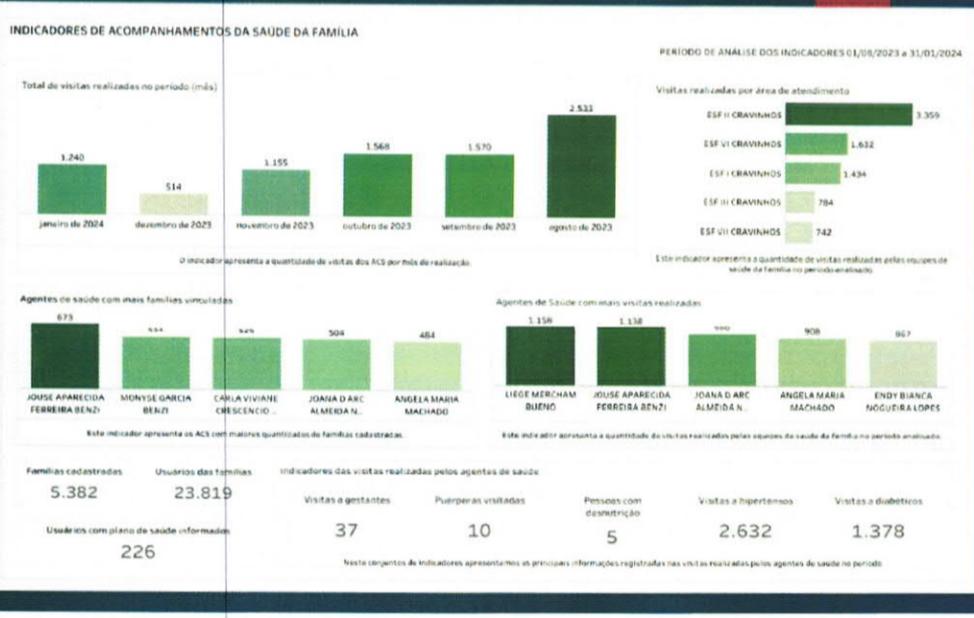
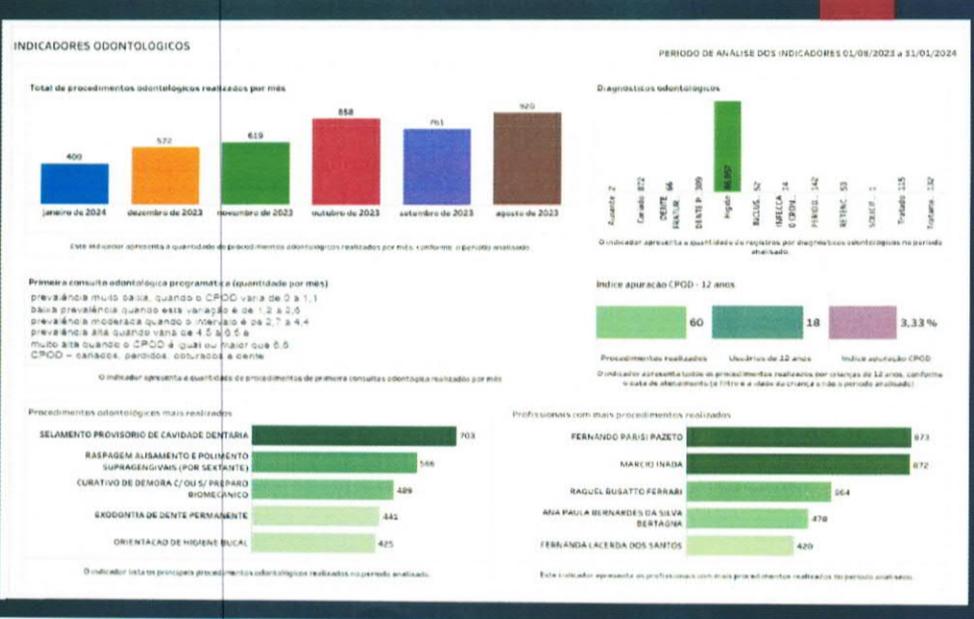
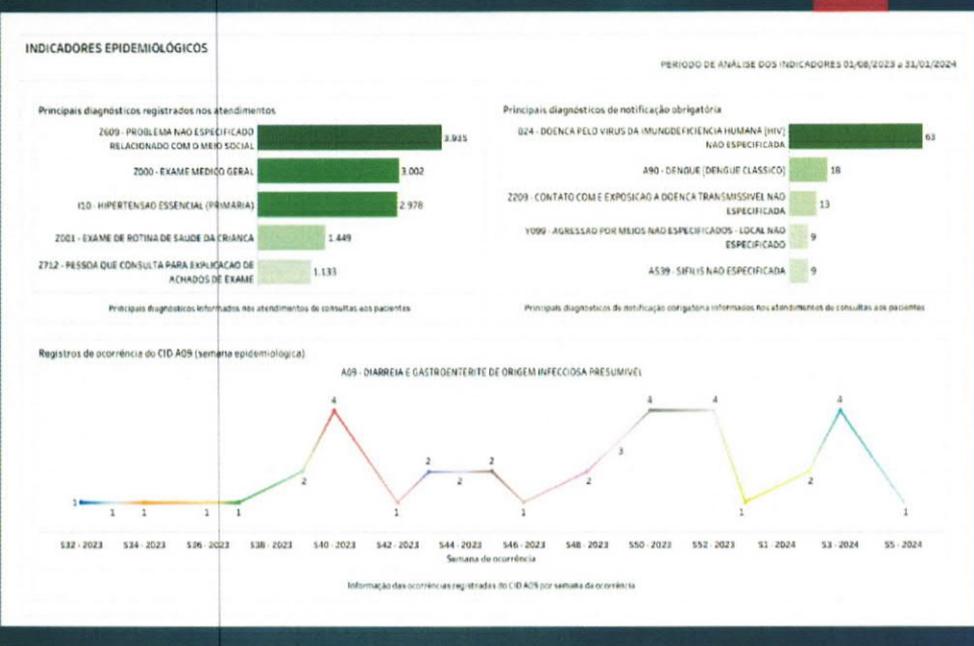
Este indicador apresenta o percentual do absenteísmo conforme os agendamentos x exames realizados no período.

109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146



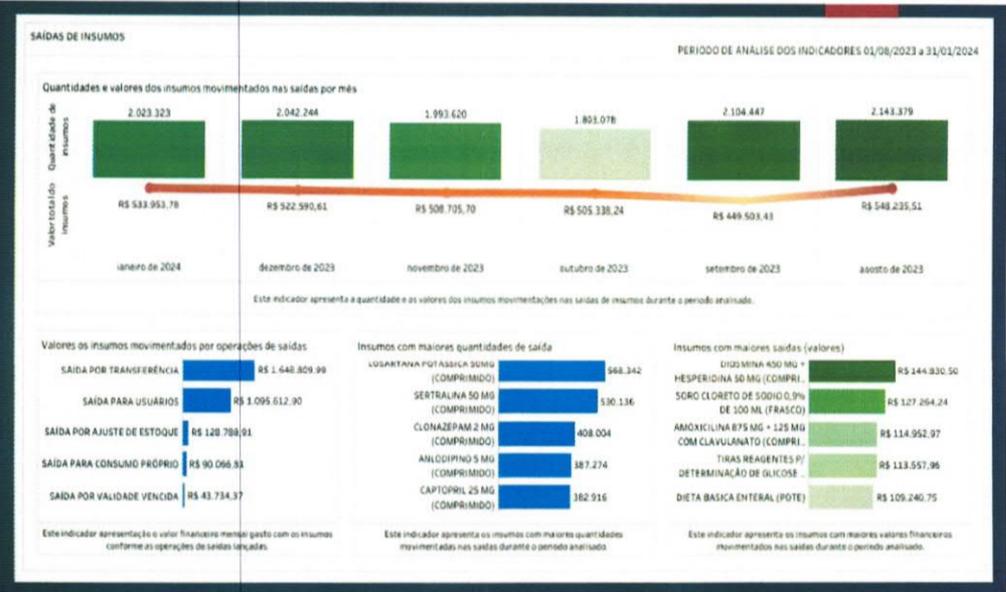
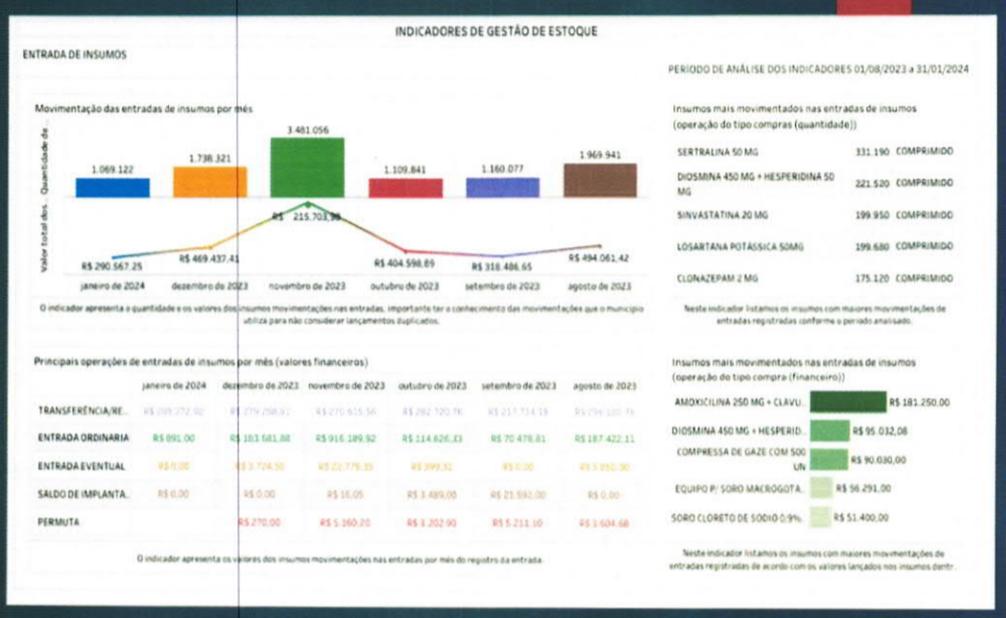
4

147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184



5

185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222



6

223 Os dados de produção das unidade de saúde demonstram o grau de eficiência do município em resolver os
224 problemas de saúde da população cravinhense e que no período avaliado para fins de prestação de contas
225 resolveu no Terceiro Quadrimestre de 2023 cerca de 94% dos casos que deram entrada no Serviço de Pronto
226 Atendimento Municipal e que apenas 6% precisou ser referenciado, o que demonstra o uso inadequado da
227 população do serviço de urgência e emergência. A assunto absenteísmo demonstrado nas apresentações foi
228 motivo de muita discussão e indignação por parte dos presentes, sendo que se juntarmos a produção da atenção
229 básica com a produção da atenção especializada, o mesmo fica em torno de 23%, foi colocado pela Secretária
230 de Saúde o porquê do tema absenteísmo é preocupante, pois além do investimento financeiro que é feito para
231 manter as equipes completas para atendimento à população mediante as suas necessidades prejudica a
232 organização e a gestão do sistema municipal de saúde, pois é preciso ser levado em consideração que há outros
233 usuários aguardando por atendimento e nem sempre é possível atender as demandas conforme a necessidade
234 de tempo, visto os horários de agendamentos estarem todos preenchidos para o mês de atendimento. Após a
235 demonstração dos dados de produção, a Secretária Municipal de Saúde passou a apresentar dados referente
236 aos indicadores financeiros – receitas e despesas do período avaliado. Explicou que algumas arrecadações,
237 como impostos municipais, tais como: IPTU e as transferências constitucionais obrigatórias, tanto do Estado
238 como da União, nestes casos, respectivamente são obrigados a transferir parte dos recursos arrecadados, de
239 acordo com a população, ou seja, “per capita”. Muito se discutiu a respeito, visto a preocupação dos dados
240 apresentados sobre o município de acordo com o novo recenseamento, os dados quantitativos referentes ao
241 número da população não são condizentes com a real situação do município, o que prejudica, nesse sentido, as
242 transferências constitucionais obrigatórias e que ficarão a quem perante as necessidades de atendimento de
243 serviços básicos da população. Das transferências constitucionais obrigatórias são repassadas o mínimo
244 obrigatório para a saúde, ou seja, os 15%. A Secretária explicou que os recursos são destinados de acordo com
245 alguns critérios do município, como produção industrial, número de veículos e de cada um desses impostos
246 um percentual é enviado aos municípios, por exemplo: IPVA – 50% de tudo que é arrecadado volta para o
247 município; ICMS – é repassado de acordo com a capacidade de arrecadação do município. A Secretária
248 explicou ainda, que é obrigatório que pelo menos 15% das fontes de arrecadação sejam destinadas ao setor
249 saúde e transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, em conta bancária específica. De acordo com as ilustrações
250 abaixo, foi discutido o percentual de recursos próprios aplicados em saúde no encerramento do Terceiro
251 Quadrimestre de 2023, demonstrando que o município aplicou além do percentual mínimo fixado pela LC
252 nº141/2012, o que trouxe preocupações com orçamento, sendo as preocupações demonstradas e discutidas em
253 todas audiências públicas realizadas no ano de 2023 e mais uma vez evidenciado que o município tem sido
254 penalizado com a falta de repasses de recursos financeiros pelos entes Estadual e Federal para custear ações e
255 serviços públicos de saúde conforme está descrito na Constituição Federal de 1988, sendo o financiamento da
256 saúde de obrigação tripartite e que para manter as ações e serviços de saúde em sua totalidade está sendo um
257 desafio para a Secretaria de Saúde, visto o montante liquidado no Terceiro Quadrimestre de 2023. Diante dos
258 dados orçamentários apresentados, os mesmos demonstraram o grau de independência do município em
259 relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento a saúde local.

260



7

261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297



FINANCEIRO

RECEITAS DESPESAS

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Cravinhos

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2023
Dados Homologados em 08/02/24 16:37:45

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.903.555,00	30.903.555,00	43.544.320,39	140,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.076.615,00	14.076.615,00	16.131.704,83	114,60
IPTU	11.500.000,00	11.500.000,00	12.827.831,28	111,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.576.615,00	2.576.615,00	3.305.871,55	128,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	5.651.049,15	470,92
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	5.651.049,15	470,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.024.665,00	11.024.665,00	17.896.604,60	162,33
ISS	11.000.000,00	11.000.000,00	17.877.373,69	162,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.665,00	24.665,00	19.230,91	77,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.602.275,00	2.602.275,00	3.864.961,81	148,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.942.000,00	82.942.000,00	99.091.105,98	119,47
Cota-Parte FPM	32.602.000,00	32.602.000,00	36.443.291,16	111,78
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	470.537,78	52,28
Cota-Parte do IPIA	7.200.000,00	7.200.000,00	11.369.888,71	157,92
Cota-Parte do ICMS	42.000.000,00	42.000.000,00	50.515.421,27	120,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	291.965,06	121,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.845.555,00	113.845.555,00	142.635.426,37	125,29



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.635.200,00	37.517.200,00	28.130.735,10	74,98	27.567.323,49	73,48	27.384.390,61	72,99	563.411,61
Despesas Correntes	16.359.200,00	27.621.200,00	26.387.887,05	95,53	26.242.210,39	95,01	26.132.417,51	94,61	145.676,66
Despesas de Capital	276.000,00	9.896.000,00	1.742.848,05	17,61	1.325.113,10	13,39	1.251.973,10	12,65	417.734,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	3.435.620,00	3.833.620,00	3.795.141,78	99,00	3.704.063,76	96,62	3.704.063,76	96,62	91.078,02
Despesas Correntes	3.435.620,00	3.833.620,00	3.795.141,78	99,00	3.704.063,76	96,62	3.704.063,76	96,62	91.078,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.970.380,00	4.218.897,60	3.686.127,13	87,37	3.686.127,13	87,37	3.682.949,89	87,30	0,00
Despesas Correntes	1.952.380,00	4.200.897,60	3.686.127,13	87,75	3.686.127,13	87,75	3.682.949,89	87,67	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.965.900,00	2.365.900,00	1.897.487,83	80,20	1.897.487,83	80,20	1.897.487,83	80,20	0,00
Despesas Correntes	1.945.900,00	2.345.900,00	1.896.607,83	80,85	1.896.607,83	80,85	1.896.607,83	80,85	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	880,00	4,40	880,00	4,40	880,00	4,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.007.180,00	47.935.617,60	37.509.491,84	78,25	36.855.002,21	76,88	36.668.892,09	76,50	654.489,63

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (X)				37.509.491,84	36.855.002,21	36.668.892,09
(-) Restos a Pagar inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				654.489,63	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)				36.855.002,21	36.855.002,21	36.668.892,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)						21.395.313,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)						N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (d) ou (e) - (XVII)				15.459.688,26	15.459.688,26	15.273.578,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / III*(100) (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				25,83	25,83	25,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321



EXERCÍCIO DO EMPENHO?	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	21.395.313,95	36.855.002,21	15.459.688,26	840.599,75	654.489,63	0,00	840.599,75	0,00	16.114.177,89	0,00
Empenhos de 2022	19.556.510,05	30.469.207,58	10.912.697,53	321.516,75	243.772,42	0,00	167.692,29	16.661,74	137.161,72	11.019.308,23
Empenhos de 2021	16.332.514,59	23.966.807,19	7.634.292,60	59.170,33	28.321,84	0,00	57.801,25	1.569,08	0,00	7.662.614,44
Empenhos de 2020	12.543.851,26	22.119.267,77	9.275.416,51	50.231,86	0,00	0,00	49.136,25	895,61	0,00	9.275.416,41
Empenhos de 2019	13.285.074,80	21.108.563,53	7.823.488,73	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	7.843.489,03
Empenhos de 2018	12.285.722,92	20.108.292,24	7.822.569,32	9.288,40	9.288,40	0,00	8.288,40	0,00	1.200,00	7.820.657,74
Empenhos de 2017	10.712.597,31	18.854.544,08	8.141.946,77	13.836,99	13.836,99	0,00	13.836,97	0,00	0,02	8.155.783,74
Empenhos de 2016	10.626.411,22	18.810.169,39	8.183.758,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.183.758,17
Empenhos de 2015	9.959.056,94	18.549.403,56	8.590.346,62	0,00	77.788,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.668.134,76
Empenhos de 2014	9.298.909,36	16.697.671,38	7.398.764,02	0,00	320.278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.719.042,33
Empenhos de 2013	9.135.842,67	14.183.386,06	5.047.543,39	0,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155.343,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (w - (y ou z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIX)				Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
Provenientes da União		4.077.402,00	4.077.402,00	5.507.403,63 135,07
Provenientes dos Estados		3.827.402,00	3.827.402,00	5.221.492,42 136,42
Provenientes de Outros Municípios		250.000,00	250.000,00	285.911,21 114,36
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		100,00	100,00	0,00 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXI + XXXI)		4.077.502,00	4.077.502,00	5.507.403,63 135,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Compensados (g) % (f/c) x 100
			Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	% (d'e) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	% (e'f) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.484.000,00	6.016.960,29	4.186.771,45	69,56	3.394.403,55	55,40	3.394.403,55	55,40	792.357,90
Despesas Correntes	1.482.000,00	3.983.130,18	3.061.771,45	76,37	3.049.403,55	76,56	3.049.403,55	76,56	12.387,90
Despesas de Capital	2.000,00	2.033.830,11	1.125.000,00	55,26	345.000,00	16,95	345.000,00	16,95	780.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	274.400,00	774.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	238.400,00	738.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	384.000,00	434.000,00	421.331,76	97,08	421.331,76	97,08	421.331,76	97,08	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	434.000,00	421.331,76	97,08	421.331,76	97,08	421.331,76	97,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	204.500,00	204.500,00	155.460,80	76,02	155.460,80	76,02	155.460,80	76,02	0,00
Despesas Correntes	204.000,00	204.000,00	155.460,80	76,21	155.460,80	76,21	155.460,80	76,21	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.346.900,00	7.431.860,29	4.763.564,02	64,10	3.971.196,12	53,43	3.971.196,12	53,43	792.357,90

333 Após toda explanação da produção físico financeira da SMS, a Secretária Municipal de Saúde
334 abriu a palavra para as pessoas presentes que gostariam de se manifestar. Todos os
335 esclarecimentos foram feitos e em seguida a Secretária Municipal de Saúde deu por encerrada a
336 audiência. E, em nada havendo para ser informado ou esclarecido, a audiência foi encerrada às
337 20h55min, sendo lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença.

Roberta Meneghetti
Secretária Municipal de Saúde
Cravinhos - SP
RG: 30.647.209-0

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Dona Rita Cândida Nogueira, 110
Centro - CEP: 14.140-000
Tel.: 3951.8035 / Fax: 3951.3332
secretariasau@cravinhos.sp.gov.br
saudeadm@cravinhos.sp.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DOS INVESTIMENTOS DA SAÚDE REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2023.**

29/02/2024

NOME	R.G	REPRESENTATIVIDADE
1) FRANCISCO SOUZA B. VESSI	16239.070	MUNICIPAL
2) Luiz Henrique ZINGARETTI	18658005	FUNCIÁRIO/ADM
3) Maria Luiza Freitas	48596028-x	
4) LILIAN MOREIRA BUI	17357470	PRECATORIA/A.S.M
5) JOÃO DURELIO BIS	17357495	VEREADOR/ADM. RURAL
6) ANTONIO C.G. VESSI JUNIOR	28282345-1	VEREADOR
7) VANIA DE COXO PERES	22559296-4	VEREADORA
8) TIAGO ADOLFO VICENTIN	321376.076-85	VEREADOR
9) COMANDELA SUTOURA RIBEIRO	47332443-4	FUNCIÁRIA/SMS
10) THAIR CAMILO PEREIRA	32443293-f	VEREADORA SMS
11) ROBERTA APARECIDA RAMALHO	30647201-0	VEREADORA
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		
21)		
22)		

